

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 32

Brasília-DF, 12 de agosto de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 345, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída no inciso III, art. 72, capítulo V, do Anexo II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 12 seguinte e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria SOF/MP nº 103, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores descritos abaixo, representantes das Unidades Orçamentárias do Ministério das Comunicações, para acompanharem a execução físico-financeira das ações orçamentárias que possuem produtos e metas físicas associados, constantes da programação das Leis Orçamentárias Anuais - LOAs, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP:

#### **I - Administração Direta**

- a) Francisco Ernesto da Silva Primo, CPF 313.682.981-68
- b) Hugo de Oliveira Sousa, CPF 784.541.071-34
- c) Herbet Ferreira Pontes, CPF 855.918.741-34

#### **II - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**

- a) Gladstone de Castro de Moraes , CPF 584.736.371-00
- b) Cláudia Santa Rita de Queiroz , CPF 289.247.031-53

#### **III - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

- a) Rosemary da Silva Bittencourt, CPF 794.842.397- 49
- b) Elias Ventura de Almeida Junior, CPF 009.589.764-06

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 016, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviços de 28 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNDAMENTO EC 41/2003</b>	<b>DATA</b>
RICARDO MENDES SILVA SZTAJN	1346891	Art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II	25/06/2013

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

**AVERBAR**, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

### AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

<b>SIAPE</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO EXPED.</b>	<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS</b>
1787592	ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO	INSS	Escola Estadual Dr. Olinto Satyro Alvim	17/02/2009 A 29/01/2010	347

1787592	ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO	INSS	Escola Estadual Prof. João Fernandino Júnior	29/07/2008 A 05/10/2008	68
1787592	ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO	INSS	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	06/10/2008 A 31/12/2008	87
1787592	ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO	INSS	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	03/07/2008 A 28/07/2008	26
1787592	ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO	INSS	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	18/09/2007 A 17/06/2008	272

Brasília, 05 de agosto de 2013.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

**AVERBAR**, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

### AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
1807500	JONATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA	INSS	Secretaria Estadual de Educação de MG	08/02/2006 A 02/07/2008	875

Brasília, 05 de agosto de 2013.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br